

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

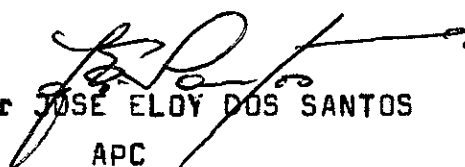
REQUERIMENTO

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

O Vereador abaixo assinado propõe o adiamento da discussão e votação do projeto de lei CM 121/89, do Vereador João Adolfo Oderich, que veda a nomeação de parentes das autoridades municipais, para a formulação de consulta à Procuradoria Geral do Estado acerca da constitucionalidade da proposta. Sugere a remessa de cópia do projeto à Procuradoria, com pedido de parecer.

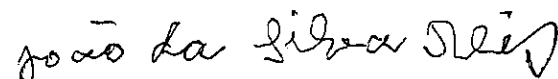
Até a entrada em vigor da Constituição de 5 de outubro de 1988, projetos desse teor dependiam da iniciativa do Poder Executivo. Terá a nova Constituição mudado essa regra? - É a informação que se busca com o pedido de parecer.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1989.


Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
APC

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 15.6.1989.



Vereador JOÃO DA SILVA REIS

Presidente